

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 716/2022-CPL/ARSER
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 187/2022-CPL/ARSER
Processo Administrativo nº 6700.74506/2021

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada na Av. da Paz nº 900, Bairro Jaraguá, Maceió/AL – 57.0222-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO**, institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços-, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o nº **187/2022– PL/ARSER**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, processada nos termos dos **Processo Administrativo nº. 6700.74506/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/fabricante(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI- EPP	
CNPJ:	00.889.590/0001-55	
Endereço:	Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, Nº. 02, Quadra E, Serraria- Maceió/AL-, CEP: 57.046-295	
Telefones:	(82) 3357-4566; (82) 99607-9200	
Representante Legal:	Jaqueline Buffone Gama	
Identidade e CPF:	1.579.877 SSP/AL	024.952.784-77
E-mail:	distribuidorastarita@hotmail.com	

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S		Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Alface - tipo, crespa ou lisa, de primeira qualidade, folhas íntegras, frescas e limpas, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho de referência 350g.	UNID /PÉ 20.000	R\$ 1,99	R\$ 39.800,00
2	Batata doce - de primeira qualidade, cor roxa, branca ou vermelha, casca livre de fungos, rachaduras e sujidades. Consistência firme e sem manchas, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 140g	KG 20.000	R\$ 2,53	R\$ 50.600,00
3	Beterraba - de primeira qualidade, cor roxa, consistência firme, íntegra, sem indícios de germinação, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho médio a grande, tamanho de referência 170g.	KG 8.000	R\$ 2,55	R\$ 20.400,00
4	Cebola - de primeira qualidade, tipo, roxa ou branca, de consistência firme, íntegra, sem sujidade e perfurações ou indícios de germinação, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 120g	KG 10.000	R\$ 3,57	R\$ 35.700,00
5	Chuchu - de primeira qualidade, fresco, meio verdoso, uniforme, sem rachaduras e perfurações, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 300g.	KG 20.000	R\$ 1,99	R\$ 39.800,00
6	Cebolinha - de primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Maço médio, tamanho de referência 110g.	UNID/ PÉ 3.600	R\$ 1,74	R\$ 6.264,00

7	Coentro – de primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Maço médio, tamanho de referência 110g.	UNID/ PÉ	3.600	R\$ 1,50	R\$ 5.400,00
8	Couve folha - de primeira qualidade, folhas frescas, íntegras e limpas, com cor característica, livre de fungos, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Maço médio, tamanho de referência 100g.	UNID/ PÉ	4.000	R\$ 1,07	R\$ 4.280,00
9	Espiga de milho verde - fruto íntegro, enverdecido, com grãos inteiros de cor amarela, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Tamanho de referência 350g.	KG	3.600	R\$ 3,71	R\$ 13.356,00
10	Laranja pera - de primeira qualidade; Polpa suculenta, consistência firme, casca lisa, meio verdosa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 180g	KG	20.000	R\$ 2,99	R\$ 59.800,00
COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 75%					
11	Abacaxi - de primeira qualidade; frutas firmes e limpas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, grau médio de amadurecimento, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho médio, com 1,3kg.	KG	33.750	R\$ 2,99	R\$ 100.912,50

12	Alho in natura - de primeira qualidade, graúdos, sem machucados, lesões ou brotamento, não devem estar murchos, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho de referência com 50g.	KG	2.625	R\$ 21,73	R\$ 57.041,25
13	Banana prata - de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 150g.	KG	28.500	R\$ 3,20	R\$ 91.200,00
14	Banana comprida – de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 250g.	KG	15.000	R\$ 4,40	R\$ 66.000,00
15	Batata inglesa – de primeira qualidade, casca lisa, película fina, sem lesões bem formada, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de parasitas, sujidades, larvas e objetos estranhos aderidos à casca, tamanho de referência 160g.	KG	22.500	R\$ 3,70	R\$ 83.250,00
16	Cenoura - de primeira qualidade; Cor característica; Fresca, Sem brotos; Uniforme, Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 160g.	KG	22.500	R\$ 2,85	R\$ 64.125,00
17	Inhame - de primeira qualidade, polpa branca e consistência firme, maduro, casca sem manchas, livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 1,6kg.	KG	16.500	R\$ 4,63	R\$ 76.395,00
18	Limão comum - tipo taiti, de primeira qualidade, polpa suculenta, consistência firme, casca lisa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 70g.	KG	15.000	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) - 25%					
20	Abacaxi - de primeira qualidade; frutas firmes e limpas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, grau médio de amadurecimento, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho médio, com 1,3kg.	KG	11.250	R\$ 2,99	R\$ 33.637,50
21	Alho in natura - de primeira qualidade, grãos, sem machucados, lesões ou brotamento, não devem estar murchos, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho de referência com 50g.	KG	875	R\$ 19,95	R\$ 17.456,25
22	Banana prata - de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 150g.	KG	9.500	R\$ 3,20	R\$ 30.400,00
23	Banana comprida – de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 250g.	KG	5.000	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00
24	Batata inglesa – de primeira qualidade, casca lisa, película fina, sem lesões bem formada, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de parasitas, sujidades, larvas e objetos estranhos aderidos à casca, tamanho de referência 160g.	KG	7.500	R\$ 3,70	R\$ 27.750,00
25	Cenoura - de primeira qualidade; Cor característica; Fresca, Sem brotos; Uniforme, Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 160g.	KG	7.500	R\$ 2,85	R\$ 21.375,00

26	Inhame - de primeira qualidade, polpa branca e consistência firme, maduro, casca sem manchas, livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 1,6kg.	KG	5.500	R\$ 4,63	R\$ 25.465,00
27	Limão comum - tipo taiti, de primeira qualidade, polpa suculenta, consistência firme, casca lisa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 70g.	KG	5.000	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00

1.1 O valor total desta Ata é de **R\$ 1.067.407,50 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- c) Edital nº **187/2022-CPL/ARSER**.

2 Conforme consta no anexo B deste documento, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº **187/2022-CPL/ARSER**.

- 2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e do órgão participante estão dispostos no anexo A deste documento.
- 3** A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
- 4** A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
- 5** As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou pelo participante, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
- 6** A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 6.1 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 6.2 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 6.3 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 6.4 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.5 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 7** A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 8** A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº **187/2022** – CPL/ARSER e seus anexos.
- 9** A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por **ADESÃO**.

10 O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

10.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

10.2 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;

- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

11 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº **187/2022 – CPL/ARSER**;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- 13** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 14** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 14.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 14.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 14.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 15** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 15.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

16 O registro poderá ser CANCELADO:

I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

16.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

17 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.



18 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 07 de dezembro de 2022.

Jaqueline Buffone Gama
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI

Emilly Carolinne Lisboa Leite Pacheco
Diretora-Presidente / ARSER

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FIMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMISC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
2	Batata doce - de primeira qualidade, cor roxa, branca ou vermelha, casca livre de fungos, rachaduras e sujidades. Consistência firme e sem manchas, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 140g	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	Exclusiva	100 %
3	Beterraba - de primeira qualidade, cor roxa, consistência firme, íntegra, sem indícios de germinação, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho médio a grande, tamanho de referência 170g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000	Exclusiva	100 %
4	Cebola - de primeira qualidade, tipo, roxa ou branca, de consistência firme, íntegra, sem sujidade e perfurações ou indícios de germinação, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 120g	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	Exclusiva	100 %

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
5	Chuchu - de primeira qualidade, fresco, meio verdoso, uniforme, sem rachaduras e perfurações, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 300g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	Exclusiva	100 %
6	Cebolinha - de primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Maço médio, tamanho de referência 110g.	UNID/PÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600	Exclusiva	100 %
7	Coentro – de primeira qualidade; Folhas íntegras, com cor característica, frescas e limpas, livre de fungos; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Maço médio, tamanho de referência 110g.	UNID/PÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600	Exclusiva	100 %

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
8	Couve folha - de primeira qualidade, folhas frescas, íntegras e limpas, com cor característica, livre de fungos, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Maço médio, tamanho de referência 100g.	UNID/PÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	Exclusiva	100 %
9	Espiga de milho verde - fruto íntegro, enverdecido, com grãos inteiros de cor amarela, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Tamanho de referência 350g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	3.500	0	0	0	0	0	0	0	0	3.600	Exclusiva	100 %
10	Laranja pera - de primeira qualidade; Polpa suculenta, consistência firme, casca lisa, meio verdosa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 180g	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	0	0	20.000	Exclusiva	100 %

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%		
COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 75%																															
11	Abacaxi - de primeira qualidade; frutas firmes e limpas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, grau médio de amadurecimento, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho médio, com 1,3kg.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.750	Principal	75%	
12	Alho in natura - de primeira qualidade, grãos, sem machucados, lesões ou brotamento, não devem estar murchos, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho de referência com 50g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.625	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.625	Principal	75%	

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
13	Banana prata - de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 150g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.500	0	0	0	0	0	0	0	0	28.500	Principal	75%
14	Banana comprida – de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 250g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000	Principal	75%
15	Batata inglesa – de primeira qualidade, casca lisa, película fina, sem lesões bem formada, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de parasitas, sujidades, larvas e objetos estranhos aderidos à casca, tamanho de referência 160g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.500	0	0	0	0	0	0	0	0	22.500	Principal	75%

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
16	Cenoura - de primeira qualidade; Cor característica; Fresca, Sem brotos; Uniforme, Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 160g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.500	0	0	0	0	0	0	0	0	22.500	Principal	75%
17	Inhame - de primeira qualidade, polpa branca e consistência firme, maduro, casca sem manchas, livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 1,6kg.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.500	0	0	0	0	0	0	0	0	16.500	Principal	75%
18	Limão comum - tipo taiti, de primeira qualidade, polpa succulenta, consistência firme, casca lisa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 70g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000	Principal	75%

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP) - 25%																													
20	Abacaxi - de primeira qualidade; frutas firmes e limpas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, grau médio de amadurecimento, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho médio, com 1,3kg.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.250	0	0	0	0	0	0	0	0	11.250	Reservada	25%
21	Alho in natura - de primeira qualidade, grãos, sem machucados, lesões ou brotamento, não devem estar murchos, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Tamanho de referência com 50g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	875	0	0	0	0	0	0	0	0	875	Reservada	25%

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
22	Banana prata - de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 150g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.500	0	0	0	0	0	0	0	0	9.500	Reservada	25%
23	Banana comprida – de primeira qualidade, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, sem lesões, ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 250g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	Reservada	25%
24	Batata inglesa – de primeira qualidade, casca lisa, película fina, sem lesões bem formada, livre de fungos sem indícios de germinação, isenta de parasitas, sujidades, larvas e objetos estranhos aderidos à casca, tamanho de referência 160g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500	Reservada	25%

Item	Descrição	#VALOR!	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMAR	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET	SEMAS	SEMEC	SEMINF	SEMSC	SEMTA	SEMTEL	SIMA	SMS	SMTT	Quant. total	Cota	%
25	Cenoura - de primeira qualidade; Cor característica; Fresca, Sem brotos; Uniforme, Sem rachaduras e perfurações; Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 160g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500	0	0	0	0	0	0	0	0	7.500	Reservada	25%
26	Inhame - de primeira qualidade, polpa branca e consistência firme, maduro, casca sem manchas, livre de fungos, rachaduras, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 1,6kg.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0	0	0	0	5.500	Reservada	25%
27	Limão comum - tipo taiti, de primeira qualidade, polpa suculenta, consistência firme, casca lisa, íntegra, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos aderidos à casca. Tamanho de referência 70g.	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	Reservada	25%

ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió – AL, CEP:57020-680 (82) 3315-5100. Maceio/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
3	FMAC	FMAC SEDE - Rua Melo Morais, 63 – Centro, CEP 57020090

ANEXO B DA ARP

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					